



DECRETO Nº 131/2025

“DISPÕE SOBRE O ALTERAÇÃO DE EMPENHO 133578 PARA FONTE 1550”.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º- Fica, por força deste decreto, alterado o EMPENHO 133578 - no valor de R\$ 54.182,18 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) - Tomador de Serviços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Prestador de Serviços: LOCALIZE LOCADORA DE VEÍCULOS ME LTDA, incluído como restos a pagar empenhado no exercício de 2024, para a FONTE 1550.

Art. 2º - Esse decreto possui efeito retroativo ao dia 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0be1b2-250220251242056373**